

REVISTA

COMPETITIVIDADE E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Publicação Oficial do Conselho Empresarial de Competitividade e
Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro

Número 1 | Junho 2021



1809

COMO MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E A SEGURANÇA PÚBLICA



Órgão Técnico e Consultivo do Governo Federal no estudo e solução dos problemas relacionados com a Economia Nacional (Decreto Federal nº 6.348 de 26/09/1940). Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4.361 de 24/06/2004 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 5.242 de 17/01/2011.

É preciso acabar com
o mercado ilegal

A substituição do cigarro
ilícito pelo produto
legal geraria

**173 MIL NOVOS
EMPREGOS**

O Brasil tem a
chance de crescer.

Sofia de Paula
Assistente de Produção



Fórum Nacional
Contra a Pirataria
e a Ilegalidade

*Fonte: Oxford Economics

REVISTA
COMPETITIVIDADE E
AMBIENTE DE NEGÓCIOS ACRJ

Esta é a publicação oficial do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Conta com a colaboração de especialistas em diferentes temas para o debate e fomento da cultura da competitividade, com o objetivo de produzir propostas para a melhoria do ambiente de negócios brasileiro.



1809

ACRJ

Rio de Janeiro
Ano 1 - Edição 1 - Junho 2021
Associação Comercial do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE

Angela Costa Presidente
Humberto Eustáquio Cesar Mota Presidente do Conselho Superior
Domingos Vargas Vice-Presidente de Conselhos Empresariais e de Relações Institucionais
Delcio Sandi Presidente do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios

MEMBROS DO CONSELHO

Claudio Mauricio Zyngier
Daltro de Campos Borges Filho
Edson Vismona
Eduardo Luiz P. Carneiro
Fernando Avelino B. Vieira
Gilberto Ururahy
Gustavo André Muller Brigagão
Hélio Paulo Ferraz
Henrique Blecher
Humberto Eustáquio Cesar Mota Filho
José Arthur Lemos de Assunção
José Domingos Vargas
Karim Miskulin
Leonardo Barreto
Leonardo de Camargo Barroso
Luciano Saldanha Coelho
Marcílio Marques Moreira
Marcio Carvalho Colmerauer dos Santos
Michelle Cristiane de L. Nunes
Michelle Ribeiro Dias
Patricia Bentes
Patrick Pereira Lopes
Paulo Rebêlo
Paulo Solmucci
Rodrigo A. de Ouro Preto Santos
Ronnie Vaz Moreira
Victor Bicca

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Vice-Presidente de Comunicação e Marketing Janice Caetano
Assessoria de Comunicação Cláudia Moreira e Cristina do Carmo
Conselhos Empresariais Cecília Pires
Projeto gráfico e diagramação Ohpá! Design e Comunicação
Revisão Taáte Tomaz
Impressão Printmill

SUMÁRIO

PALAVRA DA PRESIDENTE - Angela Costa	7
EDITORIAL - Delcio Sandi	8
PEQUENOS NEGÓCIOS E A RETOMADA DA ECONOMIA NO PÓS-COVID - Ana Lucia de Araújo Lima	10
O PAPEL DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO NA MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS DURANTE A PANDEMIA - André Vila Verde	12
VAMOS MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E FORTALECER A ECONOMIA CARIOCA! - Chicão Bulhões	14
O MERCADO ILEGAL E A DEFESA DA COMPETITIVIDADE E DA SEGURANÇA PÚBLICA - Edson Vismona	16
A SELIC - O FIADO - OS TUPIS E O “CUSTO DE OPORTUNIDADE” - Hélio Ferraz	18
EM BUSCA DA QUALIDADE DA REGULAÇÃO BRASILEIRA: QUAL O PAPEL DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO? - Humberto Mota Filho	22
INICIATIVAS PARA REDUÇÃO DO CUSTO BRASIL - Jorge Lima	24
REFORMAS E COMPETITIVIDADE - Leonardo Barreto	26
UM NOVO GOVERNO - MAIS DIGITAL E MAIS PRÓXIMO DOS BRASILEIROS - Luis Felipe Monteiro	28

Palavra da Presidente

Vivemos tempos de pandemia. O combate aos efeitos da Covid-19 impõe sacrifícios a toda a sociedade e exige das empresas a busca de soluções criativas e ousadas. Nesse ambiente, a competitividade ganha importância sem precedentes na vida corporativa. Torna-se, muitas vezes, uma questão de sobrevivência.

É este o foco principal do conjunto de artigos da primeira edição da revista coordenada pelo Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Como ressaltado na publicação, a palavra de ordem para os empreendedores, no atual momento, é a capacidade de analisar cenários e pensar em medidas corretivas que ajustem a operação às necessidades impostas pelo mercado. Ou seja, o desafio das empresas é se adaptar à nova realidade.

Mas fica claro, ao longo dos textos, que o grau de competitividade maior ou menor não depende apenas da iniciativa dos empresários. Para além da inovação tecnológica e digital, há diversos fatores de ordem institucional fundamentais para o bom funcionamento dos negócios.

Um deles, por exemplo, é o aparato regulatório, já que a segurança jurídica é condição essencial para o investimento privado. Não custa reafirmar, também, que quanto mais aberta uma sociedade, mais competitivas são suas empresas.

Nesse cenário, ganha destaque a agenda de reformas. A Reforma Tributária tem o objetivo de tornar mais justa e menos onerosa a incidência de impostos sobre a atividade produtiva. E só uma profunda Reforma Administrativa será capaz de reduzir a máquina pública, tornando o Estado mais eficiente.

Competitividade, como se vê, é um tema vasto e complexo, que exige abordagem criteriosa e de alto nível. É exatamente o que lhes reserva o conteúdo desta edição.

Boa leitura!

Angela Costa

Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Editorial

Competitividade e novo ambiente de negócios: obstáculos e soluções

Não é novidade que a pandemia agravou o cenário socioeconômico do país, atingindo em cheio nossa indústria e nosso comércio. Porém, não é segredo também que esse baque poderia ter sido menos forte se nossas empresas não tivessem que conviver com problemas crônicos como a burocracia, a alta carga tributária, as lacunas para termos uma melhor segurança pública e a má qualidade da regulação dos setores econômicos no país. Só para citar alguns e sem entrar na discussão de nosso sistema educacional, que mesmo tendo sido em parte revisto, o que é louvável, está aquém das necessidades de um mundo globalizado e mais digital.

Empresários (pequenos, médios e grandes) se viram, da noite para o dia, diante de um cenário adverso, com lockdowns, mudanças repentinas de hábitos dos consumidores, queda de renda da população e um desalinhamento entre as gestões municipal, estadual e federal, as quais, a exemplo do que ocorre para cumprir com o caos tributário, tiveram que dedicar recursos para entender o emaranhado e desconhecido de normas restritivas para operar, publicadas pelas três esferas. Muitos não sobreviveram - teriam vários desses continuado gerando empregos e riqueza se tivéssemos um melhor ambiente de negócios. Os que se mantiveram de pé e firmes têm agora uma missão: encontrar soluções para se desenvolver e se sustentar no “novo normal”.

Para ajudar nossos associados a refletirem acerca deste momento do país e a se resignificarem, convidamos alguns empresários e especialistas para discorrerem sobre assuntos essenciais para o enfrentamento da crise e do pós-crise.

Nesta primeira edição da Revista, o cientista político e Diretor da Vector Análise, Leonardo Barreto, defende a tese de que reformas estruturais são essenciais para melhorar nossa competitividade. Porém, sabemos que elas não bastam para reaquecer a economia.

Chicão Bulhões, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação do Rio de Janeiro, traz sua visão de que é preciso criar um ambiente de negócios favorável, fortalecendo a economia carioca.

Um dos caminhos encontrados pelas empresas durante a pandemia foi a participação das agências de fomento, como demonstra André Vila Verde, Presidente da AgeRio.

Para Ana Lucia de Araújo Lima, Gerente de Projetos do Sebrae Rio, essa retomada deve contar também com os incentivos a pequenas empresas.

O advogado Edson Vismona, Presidente-Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e Presidente do Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP), explica que um ambiente saudável para os negócios está relacionado à melhoria na segurança pública e à contenção do mercado ilegal - nada mais anticompetitivo. Em seu texto, ele sugere saídas para mudar essa situação, tornando os produtos e serviços legais mais competitivos.

Já Hélio Ferraz, Conselheiro Benemérito e 2º Vice-Presidente da ACRJ, avalia o custo de oportunidade na vida do empresário e sua relação com a Selic ao longo da história.

Ainda nesta edição, o advogado Humberto Mota Filho, Presidente da Comissão de Estudos da Transparência Pública da (OAB/RJ), traz luz sobre o papel do impacto regulatório nas empresas e Luis Felipe Monteiro, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (ME), fala da importância de se ter um governo mais digital e mais próximo dos brasileiros.

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia, Jorge Lima, aborda em seu artigo as iniciativas do Governo para reduzir o Custo Brasil, citando burocracia, complexidade tributária, gargalos logísticos e insegurança jurídica.

Um rico leque de assuntos, com informações relevantes que certamente ajudarão a pensar o futuro da economia carioca.

Boa Leitura!

Delcio Sandi

Presidente do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da ACRJ e Diretor de Relações Externas da BAT Brasil (ex-Souza Cruz).

Pequenos negócios e a retomada da economia no pós-Covid

Ana Lucia de Araújo Lima

Vivemos a segunda onda da pandemia que gera significativos impactos em todos os setores da economia. Segundo levantamento do Sebrae, este acirramento atinge o faturamento e o emprego dos pequenos negócios. A pesquisa revela que atividades que foram menos impactadas anteriormente, como o agronegócio, saúde e construção civil estão vendo a situação piorar. Os setores de Turismo e Economia Criativa continuam entre os mais impactados.

Neste cenário, os pequenos negócios precisam ser ágeis e a implantação de novas práticas devem ser com maior rapidez. Estamos vivendo um cenário disruptivo que está alterando a dinâmica do mercado. Os consumidores não serão os mesmos no pós-Covid.

No Rio de Janeiro, as micro e pequenas empresas contribuem com 27% do PIB fluminense e são responsáveis por 50,8% da geração de emprego no Estado. Para a sua sobrevivência, é necessário construir uma agenda com foco no empreendedorismo para que essas empresas possam continuar a gerar renda, emprego e desenvolvimento local.

Todo os setores estão tentando se reinventar e isso inclui também modelos de negócios que, além de criativos, sejam sustentáveis.

“A palavra de ordem neste momento para os empreendedores é adaptação...”

Os empresários precisam olhar para suas empresas e implantar boas práticas de sustentabilidade. Um exemplo é a utilização de uma rede de fornecedores locais para a reconstrução da economia tendo em vista que a logística no Estado do Rio favorece esta rede. Basta buscar apoio para aproximar a oferta da demanda.

O destino “Rio de Janeiro” pode ser fortalecido tendo os protocolos de segurança implantados e disseminados. Ter o Estado do Rio de Janeiro reconhecido como um território preocupado com esta temática é uma boa oportunidade para as entidades e governos. As empresas precisam usar as redes sociais e outros meios de comunicação para falar o quanto já estão incorporados estes protocolos no seu dia a dia. Isso pode ajudar o consumidor a optar por uma empresa e não por outra.

Outro fator primordial para a formação de um ambiente de negócios competitivo é a seguran-



ça pública porque impacta na atração de investimentos e na manutenção dos empreendimentos já instalados, gerando efeitos positivos para toda a sociedade. Neste sentido, o empreendedor pode se aliar às redes de apoio. Juntos é mais fácil colocar pleitos e necessidades de um território ou de um segmento econômico. Entidades de Classe e Associações Comerciais podem fazer chegar às mãos de quem realmente pode aprovar uma lei; implantar uma política pública que faça a diferença ou desenvolver uma linha de crédito com juros diferenciados. Em um momento tão atípico, com tantos desafios, os empresários precisam ter certeza de que as Instituições estão prontas para este acolhimento.

O caminho para a melhoria da competitividade também passa pela capacitação e novos conhecimentos precisarão ser adquiridos. Há muitos conteúdos disponíveis que podem ampliar a visão empresarial. Nesse momento, revisar os custos, organizar as finanças, ino-

var, pensar em novos modelos dentro do próprio negócio, ampliar os conhecimentos no mundo digital e capacitar as equipes são fundamentais para a continuidade da empresa.

A inovação também é importante. Ter um reposicionamento digital e implantar as tecnologias disponíveis pode ser o fator preponderante entre estar vivo ou morrer nos próximos meses. Uma empresa pode ser local, mas precisa ser vista e estar disponível para o mundo através das redes.

A palavra de ordem neste momento para os empreendedores é adaptação que presume a capacidade de analisar cenários e pensar em medidas corretivas que ajustem a operação às novas necessidades impostas pelo mercado.

Ana Lucia de Araújo Lima, Gerente de Projetos do Sebrae Rio.

O papel das Agências de Fomento na manutenção das empresas durante a pandemia

André Vila Verde



A AgeRio é uma instituição financeira que trabalha de forma diferente dos bancos comerciais, ou seja, sem captação de poupança, conta corrente e outros serviços financeiros, com foco na concessão de crédito às empresas e empreendedores fluminenses. Tem como possibilidades, atualmente exequíveis, a utilização de fundos estaduais, o aporte do controlador (Governo Estadual) e a atuação como agente repassador de outros fundings, como o BNDES e a FINEP. A Agência tem desempenhado importante papel no momento crítico da economia, de março de 2020 a março de 2021, a AgeRio contabilizou R\$ 107,8 milhões em novos financiamentos. Ao todo, foram mais de dois mil negócios apoiados em diversas atividades como restaurantes e similares, comércio varejista, hotéis, agência de viagens, entre outros.

Os objetivos da agência são a manutenção das operações, a conservação dos empregos e a migração dos empreendedores para o mercado formal, beneficiando assim as arrecadações federal, estadual e municipal e, conseqüente, a retomada da economia. Como fazemos isso? Injetando liquidez nas empresas com condições muito mais atrativas do que as que o mercado oferece.

O fomento ao desenvolvimento sustentável vem atrelado a um capital de giro, e o custo dessa necessidade de liquidez das empresas está mais caro no mercado, devido às incertezas quanto ao nível de inadimplência e o conseqüente aumento das provisões. No atual cenário, giro é a principal demanda das empresas, demanda essa que já foi entendida pela Agência. Desde então, temos nos adequado e

trabalhado na orientação, principalmente ao microempreendedor que sofre com a oferta de taxas de juros extremamente elevadas, e para que esse recurso seja aplicado de forma correta. A medida é importante pois não sabemos sobre a duração do período da pandemia e como estaremos após essa situação.

O momento pede extremos cuidados com a circulação das pessoas nas ruas e por esse motivo procuramos simplificar, desburocratizar e tornar digital o objetivo final que é o acesso dos recursos aos empreendedores e micro e pequenas empresas.

A estratégia da AgeRio é priorizar os segmentos mais afetados pela pandemia como turismo, eventos, economia criativa e micro e pequenas empresas em geral. Também estabelecemos um diálogo aberto com os empregadores das vocações regionais, graças ao Governo, que em 2021 disponibilizou recursos de fundos estaduais com taxas e prazos extremamente mais atrativos que as do mercado. Esse movimento possibilitou uma dinâmica mais proativa por meio de convênios com prefeituras e reuniões semanais com representantes dos arranjos produtivos locais. A finalidade é atender em todo Estado com a mesma qualidade que praticamos na sede da agência, na capital.

Precisamos manter as portas das empresas abertas e soluções financeiras; além das condições do crédito, devem ser pensadas com este objetivo, como a disponibilidade de fundos garantidores para viabilizar as operações. É fundamental que as análises de crédito considerem a atual crise e façam com que o impacto no faturamento não impeça o acesso ao crédito. É necessário estarmos sempre próximos do

“A estratégia da AgeRio é priorizar os segmentos mais afetados pela pandemia como turismo, eventos, economia criativa e micro e pequenas empresas em geral.”

nosso cliente, avaliando a situação da empresa e, quando necessário, estendendo os prazos de suas operações na AgeRio e nos colocando como parceiros nesse momento.

Outro fator importante é a carência para que as empresas tenham fôlego na retomada e, para isso, mesmo diante da impossibilidade de mensurar a duração da pandemia, conseguimos oferecer até 12 meses de carência nas operações de capital de giro para pequenos negócios. O prazo possibilita um conforto para que o empresário possa se organizar e planejar sua retomada confiante que vai conseguir cumprir seus compromissos financeiros.

O trabalho não pode parar e em conjunto com nosso controlador, o Governo Estadual, estamos pensando em novas soluções de crédito e sabemos que o auxílio emergencial do empresário não é outro, se não um capital de giro para manutenção da operação, do emprego e da renda possibilitando a sobrevivência dos negócios nesse momento tão desafiador da economia.

André Vila Verde, Presidente da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro (AgeRio).

Vamos melhorar o Ambiente de Negócios e fortalecer a Economia Carioca!

Chicão Bulhões



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) do Rio tem múltiplas tarefas. Além de pensar estrategicamente a economia da cidade, conta com uma inédita Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, que tem

como missão contribuir para uma melhor formação das políticas regulatórias e aumentar a segurança jurídica dos investidores. A Secretaria também é responsável pelas licenças urbanísticas e ambientais, uma integração absolutamente inovadora, cuja premissa é o desenvolvimento

“Simplificando a economia, melhoramos o ambiente de negócios, aumentamos os investimentos; a atividade econômica cresce mais, fortalecendo o desenvolvimento econômico, e com isso são gerados mais empregos, algo fundamental para a cidade e população.”

econômico sustentável atrelado à proteção ambiental e ao ordenamento urbanístico, transformando o Rio em uma das melhores cidades do país para se fazer negócios.

Com o licenciamento urbanístico e ambiental sob a mesma Secretaria, melhoramos o fluxo de trabalho com a integração dos órgãos, garantindo total autonomia funcional e aumentando a eficiência. E simplifica para os empreendedores, acabando com a “gincana” de precisar procurar vários órgãos para obter uma licença que é dada

pela prefeitura, garantindo segurança jurídica e previsibilidade.

Foi enviado para a Câmara Municipal, de autoria da SMDEIS, a Lei da Liberdade Econômica (LLE) do Rio, que tem por objetivo facilitar a vida de quem quer empreender, gerando mais empregos e desenvolvendo a economia carioca. A autodeclaração para atividades de baixo risco, sem a necessidade de obter licenciamento em razão da sua baixa complexidade e baixo impacto no ambiente de negócios, é um dos principais pontos do projeto. Estimativas da SMDEIS indicam que, com a LLE, o PIB per capita anual do Rio pode crescer até R\$ 4 mil (passando de R\$ 54,4 mil para R\$ 58,4 mil), com um potencial de gerar aproximadamente 115 mil empregos novos na cidade, em até dez anos.

Simplificando a economia, melhoramos o ambiente de negócios, aumentamos os investimentos; a atividade econômica cresce mais, fortalecendo o desenvolvimento econômico, e com isso são gerados mais empregos, algo fundamental para a cidade e população.

Chicão Bulhões, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação do Rio de Janeiro.

O mercado ilegal e a defesa da competitividade e da segurança pública

Edson Luiz Vismona

No Brasil, ao mencionarmos a necessidade de se combater o mercado ilegal, surge a ideia de que tratamos da defesa de marcas e de interesses específicos da empresa. Entretanto, é certo que esse combate é importante para toda a sociedade e se relaciona diretamente ao necessário incentivo à atração de investimentos, geração de empregos e renda.

O mercado de produtos de origem ilegal (contrabando, falsificação, pirataria, fraudes) prejudica diretamente todos os setores produtivos (indústria, comércio e serviços) e o erário. Essas mercadorias, além de ignorarem os direitos de propriedade intelectual e trabalhistas, as normas técnicas e toda a legislação de defesa do consumidor, não pagam impostos, ou seja, quem cumpre as determinações legais concorre com quem só almeja o lucro fácil, corroendo o sentido de concorrência leal e legal.

A vantagem de quem opera na ilegalidade é evidente, ao não pagar os impostos, não se preocupar com a qualidade, copiar, falsificar, fraudar, utilizar do subemprego, oferta por um preço bem mais baixo, atraindo o consumidor que, muitas vezes, não identifica essas perver-

“ O ilegal rouba o espaço do legal e atinge toda a sociedade. ”

sões e tem a sua saúde e segurança abaladas. Inúmeros exemplos demonstram esse risco: óculos que prejudicam a retina; cosméticos que causam sérios danos à pele; baterias e carregadores de celulares que explodem; cigarros com índices proibitivos de nicotina e alcatrão; peças de automóvel que causam acidentes, bebidas falsas que podem matar; combustíveis que danificam os motores. O ilegal rouba o espaço do legal e atinge toda a sociedade.

Além dos setores produtivos, que perdem com o ilícito e os consumidores que utilizam produtos impróprios, o erário perde bilhões com a sonegação. Dados do Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) apontam que, em 2019, as perdas de 15 setores produtivos foram de R\$ 200 bilhões e a evasão fiscal decorrente foi de R\$ 91 bilhões.



Mas, ainda temos outra grave consequência causada pelo mercado ilegal, o incentivo à criminalidade. As nossas polícias identificam que as organizações criminosas atuam fortemente nesse comércio. A ideia que é uma prática inocente de camelôs é falsa. O fornecedor desses produtos opera uma rede logística sofisticada, desde as fronteiras, passando por rodovias até chegar nas nossas cidades. O lucro obtido com a ilegalidade financia essas organizações e as milícias, vale dizer a nossa segurança pública também é afetada.

Em verdade, esse alerta é sempre importante, o mercado ilegal deteriora a competitividade e os

valores que devem nortear a convivência social, impondo necessárias ações do poder público, com o apoio dos setores produtivos, em benefício de toda a sociedade.

Edson Luiz Vismona, Presidente-Executivo do ETCO, Presidente do FNCP e Membro do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

A Selic - O Fiado - Os Tupis e o “Custo de Oportunidade”

Hélio Ferraz

“...naquele ano me privaram da primavera e de muitas coisas mais, mas eu, mesmo assim, floresci, levei a primavera dentro de mim, e ninguém nunca mais pode me tirar ela.” - *Amor em tempos de cólera*, Gabriel García Márquez.

Durante o primeiro isolamento, pude ler e reler Alberto Mussa e mergulhar na “História da Riqueza no Brasil” de Jorge Caldeira, e despertar nova compreensão da raiz étnica, cultural e histórica da relação do brasileiro com o crédito.

A corte, refugiada de Napoleão, trouxe-nos “a instalação do primeiro curso superior, com dois séculos e meio de atraso”, quando na América hispânica já havia 23 universidades, ademais a tipografia, chegou atrasada 360 anos, onde menos de 2% eram alfabetizados, enquanto nos EUA, 70% e na Inglaterra, 55%.

Remonta há 8 mil anos, a presença de Sambaquis, ou Itaipus, sociedade anárquica, sem conceito de propriedade e crime só incesto e adultério. Há 3 mil anos, os Unas, Puris, Coroados, Goitacás e à volta da baía, os Tupis, Tamoios e Temiminós, todos canibais.

Em 1555, chegam os Franceses e se aliam aos Tamoios, em 1567, os Portugueses aos Temiminós e Tupis e destas alianças por casamento, e da poligamia, emerge a prole mameluca.

Nos anos mil e setecentos, diz Mussa, “a paisagem carioca era ocupada pela indiada”, o Tupi Guarani,

“ Neste ano nos privaram da ‘primavera’, e do custo de oportunidade..., mas nós brasileiros, mesmo assim florescemos... ”

o idioma corrente, o Rio Carioca, a “origem mítica do mundo” e ao pé do Morro Cara de Cão, o primeiro grupamento urbano, depois o Morro do Castelo, até Pombal, proibir o idioma nativo.

Logo - a reforçar este ambiente de diversidade - chegam os africanos das mais diversas geografias, crenças, costumes e mitologias, estrangeiros entre si, Congos, Camundongos, Angolas, Ganguelas, Benguelas, Quiçamãs, Rebolos, Monjolos, Cambindas, Cabundás e Caçanjes tomam conta da paisagem e, já nativa, nasce a Capoeira.

Este “Melting Pot” de negros escravos, europeus colonizadores, portugueses, franceses, holandeses e os comerciantes ingleses, somados à permeabilidade social e comercial intrínseca ao indígena, parece-nos seja a raiz de nossa vocação para a composição/negociação, a informalidade comercial e, especialmente, a creditícia. Essa superestrutura social e política, sincrética tem a base do seu comércio, no escambo, e pela ausência de bancos, no Fiado.

Transcrevo assim, Caldeira: “Até a vinda da Corte os negócios na colônia eram todos informais, com base na prática do Fiado e até 1808, só era autorizada a abertura de empresas na metrópole... a lei não permitia nem garantia as letras comerciais...”

Havia equivalência no tamanho da produção brasileira (PIB) e da norte americana.

Enquanto aqui - dependêssemos do Fiado, nos EUA - em 1773, ainda colônia, funcionava um banco comercial, cuja principal atividade era descontar títulos, no qual os títulos de propriedade dos escravos eram usados como garantia dos negócios financeiros de toda espécie.” “...toda essa diferença nas garantias fazia que as taxas de juros nos EUA fossem muito mais baixas que no Brasil.”

Mas, “...O Fiado era crédito, havia cobrança de juros do devedor, as dívidas privadas eram saldadas.”

“Quando se começou a permitir o comércio livre no Brasil verificamos que os comerciantes ignoravam quase que por completo o que fosse crédito...”

O Rio - com a chegada da Corte torna-se um centro de relações internacionais e econômicas, com embaixadas, comerciantes estrangeiros e incorpora os hábitos, e frequenta os Palácios, da Corte, entretanto que, a prática comercial, ainda, se mantivesse informal, mas a corte na cidade dá maior garantia aos títulos do governo que passam a encontrar tomadores.

Dom João VI, aqui, em 12 de outubro de 1808, cria o primeiro Banco do Brasil e em 1817, dá-se a primeira oferta pública de ações. Entretanto, depois do retorno a Portugal, a Família Real confisca os fundos e liquida o banco, em 1829.

O reconhecimento da Independência, ainda, nos lega uma dívida, com a Inglaterra, de 5,7 milhões de Libras, das quais, apenas 600 mil chegaram ao Banco do Brasil, 3 milhões serviram a Dom Pedro I, na pretensão ao trono português e à guerra com a Argentina.

A nossa histórica saga financeira prossegue, em 1831, e a Caixa Econômica, sediada no Rio de Janeiro, não obtém sucesso. Em 1833, o segundo Banco do Brasil, não consegue integralizar o capital. Em 1836, funda-se o primeiro banco privado: o Banco do Ceará, mas fecha em 1839.

O Banco Comercial do Rio de Janeiro, entretanto, tem sucesso e motiva outros na Bahia, Maranhão e Pernambuco, 1838.

Em 1851, o terceiro Banco do Brasil, privado, iniciativa de Mauá, que só em 1853, como o quarto Banco do Brasil, promove a primeira fusão bancária, com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, expandindo-se por vários Estados e, em 1906, une-se ao Banco da República do Brasil, vindo assim até hoje.

Em 1863, chegaram os primeiros estrangeiros: O “London & Brazilian Bank” e “The Brazilian and Portuguese Bank”, ao Rio.

Criada, em 1921, a Câmara de Compensação de Cheques do Rio de Janeiro, no Banco do Brasil, e em 1932, a Câmara de Compensação de São Paulo.

Em 1934, as Caixas Econômicas Federais. Em 1942, o Banco de Crédito da Borracha. Em 1945, a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) e, em 1946, a primeira Financeira.

O BNDE, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Banco do Nordeste do Brasil - BNB, em 1952.



Em 1964, o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), Banco Nacional da Habitação (BNH), Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil.

Em 1966, os Bancos de Investimento e, em 1970, a Caixa Econômica Federal, logo, as sociedades de arrendamento mercantil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os bancos múltiplos, o Comitê de Política Monetária (Copom) e o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI).

Na década de 1990, com FHC, o Plano Real e depois o PROER, a “consolidar o sistema financeiro”, via o financiamento às fusões e incorporações privadas (MP 1182) e a liquidação dos bancos estaduais insolventes e entre 1995/2000, destinava-se mais de R\$ 30 bilhões aos bancos brasileiros, aproximadamente, 2,5% do PIB. Algo, hoje, à volta de R\$ 100 bilhões.

De 1997, para cá nossa saga registra uma taxa básica (interbancária), a Selic, que oscilou entre 15 e 30% a.a. na maior parte do período, e piques, de até 49%, porém entre, o início de 2012 e de 2014, oscilou de 7 a 9,9%, quando retorna aos históricos 2 dígitos, até outubro de 2016, quando o Bacen dá início a uma sequência de 12 cortes e esta recua de 14,25% ao ano até 6,5%. Depois, 6%, 4,5%, em dezembro de 2019, 4,25%; e continua, 3,75%; 3% e 2,25, sucessivamente, até o Copom cortar, a Selic, em 0,25, para 2% ao ano, em 2020.

No ano de 2019, com uma taxa média de 5%, no ano, o nosso gasto com a dívida pública só perdeu para a Previdência, então, R\$ 600 bilhões, cuja reforma logrou reduzir para 400 bi, em 2020. Em aposentadorias e pensões, o Brasil chegou a desembolsar 12,7% do PIB, contra 8,2% das economias avançadas e 7,6% das nações emergentes.

Abrimos 2016, no Brasil, com o gasto público em juros da dívida, próximo de 10% do PIB, contra 3%, dos países emergentes e, cerca de 2%, dos desenvolvidos. Já, em 2020, com a Selic a 2%, o gasto caiu a cerca de 250 bi.

Tivemos com a pandemia um PIB, menor 4,8%, em 2020, o preço da gasolina, acrescido de 8,8%, o Real foi a moeda que mais se desvalorizou no mundo, de 2020 a 21 e o dólar ao redor dos R\$ 6, tudo somado à crise da saúde a demandar gastos sociais, imperativos e urgentes.

Agrava este cenário, o crédito na ponta, alcançar taxas fora de qualquer parâmetro: pois o cartão de crédito rotativo chegou à 320% a.a., o cheque especial, mais de 150% e o crédito pessoal, acima de 100%, em 2020, o que revela um, aparente, desbalanceamento entre a oferta e a demanda no mercado de capitais de financiamento.

Parece-nos, seja, entre outras, atribuição do Bacen independente, como uma Agência Reguladora,

constituir-se em fator de equilíbrio, entre os interesses difusos do consumidor e os do oligopólio financeiro (o qual não questionamos), de ordem a garantir o preço do crédito como se estivéssemos num ambiente de “Concorrência Perfeita”.

Nosso liberalismo empedernido considerava despropositado o dispositivo constitucional, ou qualquer outra forma, de tabelamento de juros, ou de preços.

Por outro lado, o “Anuário de Competitividade Mundial”, elaborado pela escola suíça “IMD”, coloca o Brasil como a taxa de juros mais cara entre 60 países, mas à frente de Venezuela, Mongólia e Argentina, já no ranking de spreads dentro da taxa de juros, outrossim, coloca o Brasil na última posição.

Entrementes, o Copom eleva, em 0,75% a.a. a Selic, e parece considerar mais 0,75, proximamente...

O Brasil não parece, ainda, preparado para se abrir ao mercado internacional de capitais, inclusive, o cambial e à liberdade de receber depósitos em moedas internacionais – hipótese que parece não conflitar com premissas doutrinárias do ministro da economia – praticada em Singapura, Hong Kong e no próprio EUA, os quais se encontram entre os de mais baixas taxas de juros mundiais, pelo levantamento citado.

Afinal - a despeito de que possa se justificar como uma medida tática de enfrentamento do impacto inflacionário, pressionado pelo cambio, com um circunstancial e provisório aumento nos juros primários, diante do cenário da âncora fiscal duramente ameaçada pela pandemia - lembramos, sem comparar, que o *Federal Reserve System (FED)* manteve a taxa de juros em nível próximo de zero, mesmo estimado um crescimento, por lá, de até 6%.

Ora, preocupa-nos que possamos retomar o secular modelo de sufocamento da atividade produtiva

com um exorbitante nível dos juros e cujo corolário é a elevação do custo de oportunidade, ou seja, a taxa de atratividade para investimentos na economia real, imprescindíveis, ainda mais neste tempo de lockdowns e tais.

Assim, transitória e circunstancial, como, nos parece, caber a um instrumento paliativo de política monetária, no controle da inflação, como um analgésico, a mitigar sintomas, temporariamente, sem atacar a causa, haja vista que o resultado estrutural, talvez, só seja alcançado por uma sólida e permanente austeridade fiscal, *pari passo* com a busca da excelência no Serviço Público, e dispêndios menores a cada ano, ademais do obrigatório e crescente aumento da produtividade da economia, como um todo, com menos burocracia e a simplificação do sistema tributário.

Pode-se entender, então, que precisaremos, em breve, de novo corte, na taxa Selic, não seu aumento.

De sorte que, depois deste doloroso tempo de pandemia, como na lírica narrativa de “Amor em tempos de cólera”, em licença poética, poderíamos, até dizer, no “day after”:

Neste ano nos privaram da “primavera”, e do custo de oportunidade, da Selic a 2%, e de muitas coisas mais, como a possibilidade de florescimento dos investimentos produtivos, em especial, os privados, inclusive, em infraestrutura, mas nós brasileiros, mesmo assim florescemos, e agora, levamos essa “primavera” dentro de nós e ninguém nunca mais pode tirá-la de nós.

Hélio Ferraz, 2º Vice-Presidente, Benemérito e Membro do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Em busca da qualidade da regulação brasileira: Qual o papel da Análise de Impacto Regulatório?

Humberto Mota Filho



A regulação pode ser apreendida como aquela função estatal de planejar e normatizar a ordem econômica constitucionalmente qualificada. Para tanto, a agência reguladora tem uma natureza normativa especial, caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela estabilidade dos mandatos dos seus dirigentes em relação ao poder estatal central. Esse modelo institucional das agências se baseia na crença de que a sua independência pode gerar impactos mais positivos nas suas ações regulatórias do que

o modelo anterior do Estado desenvolvimentista, centralizador e com as funções de planejamento, execução e regulação superpostas.

Para que tais agências independentes possam contribuir efetivamente para uma adequada regulação da nossa economia, possam ser adequadamente avaliadas, aperfeiçoadas e até mesmo contestadas é fundamental identificar não só as funções a elas atribuídas, mas também estudar os impactos esperados de suas normas e a qualidade dos seus atos normativos. Esse é o raciocínio que se aplica ao estudo do instrumento de Aná-

lise de Impacto Regulatório (“AIR”), ferramenta de gestão das propostas normativas nos mercados regulados. Nesse sentido, cumpre estudar a evolução histórica e normativa da AIR no âmbito do modelo regulatório brasileiro das agências independentes, sempre com um olhar crítico, reconhecendo avanços e apontando os novos desafios desse modelo.

Para tanto, vale explorar parte dos modelos teóricos ligados ao campo do Direito Econômico, para tratar da recente normatização da AIR no ordenamento jurídico brasileiro. Ao compreender melhor seu papel na qualidade da regulação, políticas públicas podem ser desenhadas com mais segurança jurídica e a agenda regulatória torna-se mais previsível, favorecendo a atração de mais investimentos privados para o desenvolvimento brasileiro.

Ao se observar a normatização da AIR, há que se reconhecer avanços importantes nesse tema, no âmbito da agenda mais ampla de modernização do Estado brasileiro e da sua capacidade regulatória potencial, ou seja, atualmente há instrumentos legais e regulamentares mais efetivos para o exercício da gestão regulatória.

Por outro lado, ainda é preciso aguardar para ver se essa capacidade regulatória potencial irá se converter em qualidade regulatória efetiva, equivale dizer, se o novo conjunto de regras permitirá desenvolver instrumentos idôneos e abrangentes de avaliação das propostas e dos resultados da nossa regulação estatal. Em resumo, é preciso conferir se os avanços institucionais serão aperfeiçoados e acompanhados de boas práticas ao longo do tempo.

“...políticas públicas podem ser desenhadas com mais segurança jurídica e a agenda regulatória torna-se mais previsível, favorecendo a atração de mais investimentos privados para o desenvolvimento brasileiro.”

Será também fundamental acompanhar a evolução normativa da AIR, tendo em conta as oportunidades e desafios abertos por esse instrumento, para harmonizar os princípios constitucionais, as propostas regulatórias e suas consequências, num ambiente de maior segurança jurídica e estabilidade institucional. Espera-se que essa dinâmica normativa virtuosa possa atrair mais investimentos privados para o desenvolvimento brasileiro.

Humberto Mota Filho, Advogado, Presidente da Comissão de Estudos da Transparência Pública da OAB/RJ, Doutor em Ciência Política (IUPERJ), Mestre em Direito Empresarial (UCAM), Professor Convidado de Direito Regulatório da FGV Law Program, Benemérito, Presidente do Conselho Empresarial de Governança e Compliance e Membro do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Iniciativas para redução do Custo Brasil

Jorge Lima

Em 2019, um estudo feito entre a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Ministério da Economia (SEPEC/ME) e o Movimento Brasil Competitivo, comparando o Brasil com países da OCDE, estimou que o Custo Brasil (índice que mede as despesas adicionais que as empresas privadas têm para operar em território nacional) é de, aproximadamente, R\$ 1,5 trilhão, montante que representa 22% do PIB. Este valor é representativo do peso da burocracia brasileira.

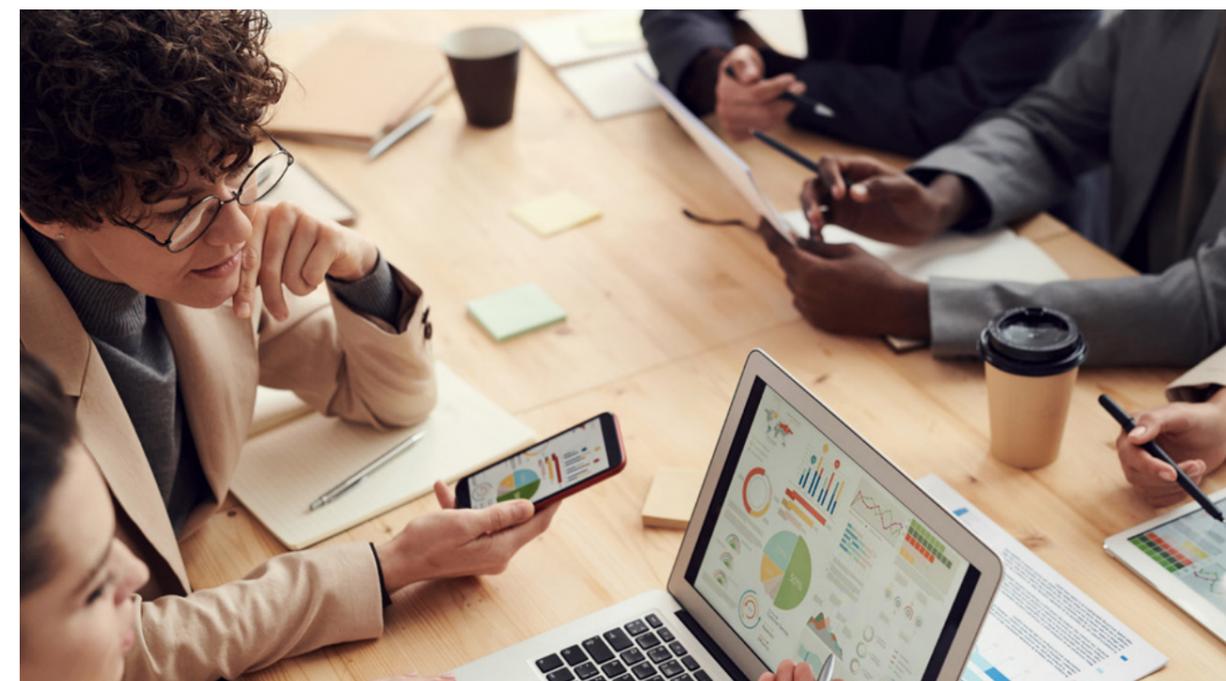
Como se trata de um problema complexo e multifatorial, foram elencados 12 componentes principais que impactam esse custo: abrir um negócio; financiar o negócio; empregar capital humano; dispor de infraestrutura; acessar insumos básicos; atuar em ambiente jurídico-regulatório eficaz; integrar com cadeias produtivas globais; honrar tributos; acessar serviços públicos; reinventar o negócio; competir e ser desafiado de forma justa e; retomar ou encerrar o negócio.

Tendo o estudo como ponto de partida, o Ministério da Economia tem mapeado tanto com o governo quanto com o setor produtivo, iniciativas que ataquem esses componentes do Custo Brasil. Nesse sentido, foram recebidas em

“...o Custo Brasil (índice que mede as despesas adicionais que as empresas privadas têm para operar em território nacional) é de, aproximadamente, R\$ 1,5 trilhão, montante que representa 22% do PIB.”

torno de 1000 proposições com a finalidade de melhorar o ambiente de negócios.

Também foi realizado um mapeamento dos projetos de lei e de emenda à constituição que tem impacto direto ou indireto na redução do Custo Brasil. Um ponto de destaque é o fato que hoje há 22 projetos prioritários, de forte impacto no custo, tramitando no Congresso. Nesse aspecto, é importante ressaltar que a Reforma Tributária



(PEC 45/2019) e (PEC 110/2019), bem como a Reforma Administrativa (PEC 32/2020), juntas, têm o potencial de reduzir o Custo Brasil em R\$ 192 bilhões. Outros projetos que também estão sendo monitorados incluem a Lei do Gás (PL 6407/2013); Marco do Setor Elétrico (PLS 232/2016) e; Desestatização da Eletrobrás e outras (PL 5877/2019).

Ademais, dentre os projetos prioritários do poder executivo para a redução do Custo Brasil, é possível citar a Revisão das Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho; a digitalização de serviços públicos, o contínuo processo de revogação de decretos e atualizações, entre outros.

Cabe destacar que, para as principais medidas já identificadas, há um impacto potencial de re-

dução do custo de R\$ 800 bilhões. É válido ressaltar que é chamado de “impacto potencial” pois, os ganhos capturados dos projetos variam de acordo com prazo e período de implementação. A partir dessa atuação, estima-se que R\$ 47 bilhões do total do impacto do Custo Brasil já foram capturados até aqui e mais R\$ 191 bilhões poderão ser até 2022, conforme se avançar a agenda de reformas estruturais.

Jorge Lima, Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia.

Reformas e competitividade

Leonardo Barreto



Em um país com déficit de desenvolvimento, a palavra “reforma” é um mantra. Sabe-se que países bem-sucedidos possuem boa capacidade de resolver problemas e convivem com um ininterrupto processo de autocrítica conciliado com instituições capazes de processar o debate e transformá-lo em decisões em prazo razoável.

Sociedades democráticas ainda imaturas podem, por outro lado, cair em assembleísmos

nos quais falar de “reformas” é mera saída retórica. Como na economia, onde recursos perdem valor se forem abundantes, na língua, se uma palavra é banalizada, sua capacidade de mobilizar pessoas acaba.

Para evitar o proselitismo, deve-se perguntar: reforma para quê? Qual o problema concreto que se deseja resolver? Como os problemas de competitividade se inserem neste debate?

“ O tema da competitividade caminha no Brasil na medida em que a sociedade se abre. ”

É preciso refletir sobre o que é competitividade e há pelo menos dois significados: o primeiro é um ideal ético, no qual empresas precisam ser o máximo que puderem na linha do “tudo o que vale a pena ser feito merece e exige ser bem-feito” (Lorde Chesterfield - 1747).

Outro significado, mais prático, também ligado a um pensador inglês (bem) mais importante (Charles Darwin - 1859) caracteriza competitividade como o que precisa ser feito para sobreviver e se perpetuar. Ser bem-sucedido em se adaptar ao meio em que se vive e eficiente disputa por recursos escassos com outros.

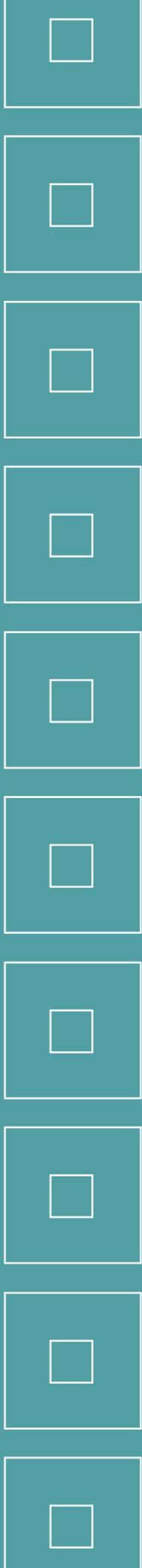
A necessidade de ser competitivo varia de acordo com as exigências feitas pelo ambiente e pelos concorrentes. Quanto mais aberta e mais capitalista uma sociedade é, mais competitivas suas empresas. Quanto mais fechada a economia, menos eficientes, pois seu sucesso depende de governos que escolhem vencedores e perdedores.

O tema da competitividade caminha no Brasil na medida em que a sociedade se abre. A globalização e o fracasso do Estado em suprir a necessidade das pessoas pressionam por correções pro-business que deem condições das empresas de encararem o mundo.

Por exemplo, na Reforma Administrativa, o governo deve parar de distorcer a distribuição de renda, encerrando mecanismos de captação dos mais pobres e distribuição aos mais ricos por meio de subsídios e manutenção de uma casta de servidores. Na Tributária, deve buscar convergência com os melhores modelos e encontrar o equilíbrio entre carga e o incentivo ao empreendedorismo.

Interferindo menos na distribuição e dando segurança para que o indivíduo se sinta dono do resultado do seu trabalho, cria-se uma sensação geral de justiça. Pessoas são incentivadas a investir e a apostar mais em si, criando um ambiente no qual, embora mais difícil, seja possível desenvolver o próprio potencial.

Leonardo Barreto, Cientista Político, Diretor da Vector Análise e Membro do Conselho Empresarial de Competitividade e Ambiente de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro.



1809

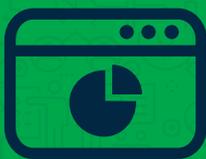
ACRJ

Quer abrir um negócio? Ou já possui empresa e precisa de uma força?

Nada melhor do que um consultor experiente para ajudar você a direcionar o seu negócio. Neste momento de dificuldade, o Sebrae é o seu melhor parceiro e oferece **70% de desconto** em todas as consultorias em gestão.



FINANÇAS



PLANEJAMENTO



GESTÃO
DE PESSOAS



MARKETING
DIGITAL

Conheça os **benefícios** da **Consultoria Sebrae**, receba um contato de nossos orientadores de negócio e defina a melhor solução para você!

Mas corra... o desconto é por **TEMPO LIMITADO!**



E MUITO MAIS...



Escaneie nosso QR Code ou acesse
<https://sites.rj.sebrae.com.br/consultoria/>
Aproveita essa oportunidade!